



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 6986 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 07 de Maio de 2021

## PODER EXECUTIVO

<b>Prefeito Municipal</b> Washington Reis de Oliveira
<b>Vice-Prefeito Municipal</b> Wilson Miguel dos Reis
<b>Secretaria Municipal de Governo</b> João Carlos de Sousa Brecha
<b>Procurador Geral do Município</b> Fabricio Gaspar Rodrigues
<b>Secretaria Municipal de Comunicação Social</b> Aroldo Candido de Brito
<b>Secretaria Municipal de Urbanismo</b> Leandro Teixeira Guimarães
<b>Secretaria Municipal de Habitação</b> Eduardo Macedo Feital
<b>Secretaria Municipal de Controle Interno</b> Luciana Ribeiro Gomes Bertella
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> Francisco Costa Klayn
<b>Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento</b> Carlos Soutinho de Melo
<b>Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos</b> Sandro Ribeiro Pedrosa
<b>Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil</b> João Carlos Grilo Carletti
<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> André Leonardo Muri dos Santos
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> Roseli Ramos Duarte Fernandes
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Antonio Manoel de Oliveira Neto
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> João Carlos de Sousa Brecha ( <i>interino</i> )
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b> Marcus Vinicius Moraes Guimarães
<b>Secretaria Municipal de Segurança Pública</b> Roberto Gabriel de Souza
<b>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b> Sérgio Alberto Correia da Rocha
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal</b> Marcos Paulo Barbosa Tavares
<b>Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda</b> Arthur Carvalho Monteiro
<b>Secretaria Municipal de Eventos</b>
<b>Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia</b> Eduardo Moreira da Silva

### AUTARQUIAS

**IPMDC** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias  
**Presidente:** Marcelle de Castro Fabiano

**FUNDEC** – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias  
**Presidente:** Jonas dos Santos

## PODER LEGISLATIVO

<b>Presidente</b> Celso Luis Pereira do Nascimento
<b>1º Vice-Presidente</b> Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
<b>2º Vice-Presidente</b> Divair Alves de Oliveira Junior
<b>1º Secretário</b> Claudio de Oliveira Thomaz
<b>2º Secretária</b> Clóvis Mororó Magalhães
<b>Diretor Geral</b> Roberto Ferreira de Carvalho

## PODER JUDICIÁRIO

<b>Diretora do Fórum</b> Dra. Mafalda Lucchese
<b>Varas Criminais</b> <b>1ª Vara:</b> Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis <b>2ª Vara:</b> Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto <b>3ª Vara:</b> Rafael Estrela Nobrega <b>4ª Vara:</b> Vago
<b>Varas Cíveis</b> <b>1ª Vara:</b> Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves <b>2ª Vara:</b> Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade <b>3ª Vara:</b> Dra. Elizabeth Maria Saad <b>4ª Vara:</b> Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira <b>5ª Vara:</b> Dra. Maria Daniella Binato de Castro <b>6ª Vara:</b> Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos <b>7ª Vara:</b> Dra. Amalia Regina Pinto
<b>Varas de Família</b> <b>1ª Vara:</b> Dra. Mafalda Lucchese <b>2ª Vara:</b> Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal <b>3ª Vara:</b> Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva <b>4ª Vara:</b> Dr. Maxwell Rodrigues da Silva <b>5ª Vara:</b> Dra. Vera Maria Andrade Lage
<b>Vara da Infância, da Juventude e do Idoso</b> Dra. Juliana Kalichsztein
<b>Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher</b> Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
<b>Primeiro Juizado Especial Cível:</b> Dr. Valmar Gama de Amorim
<b>Segundo Juizado Especial Cível:</b> Dra. Simone de Freitas Marreiros
<b>Terceiro Juizado Especial Cível:</b> Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
<b>Primeiro Juizado Especial Criminal:</b> Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Habitação
- Atos do Secretário Municipal de Controle Interno
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
- Atos do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmcdboletimoficial@gmail.com](mailto:pmcdboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

**PODER EXECUTIVO****ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 1679/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, com base nos Memorandos: 024 e 025/CMDM/2021,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para integrar como representante do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER:

- A contar de 07 de abril de 2021 até 01 de outubro de 2021.

- 1.1 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação  
Dispensar Suplente – Norma Suelly Martins  
Designar Suplente – Zenir Beatriz Barba Zurita
- 1.2 Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Dispensar Suplente – Gilvanete Resende do Nascimento  
Designar Suplente – Raquel Amélia da Silva Ribeiro

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1680 /GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 13 de abril de 2021, **JOÃO DE SOUZA**, matrícula: 36.377-4, do Cargo em Comissão de Administrador de Equipamentos Esportivos, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1681/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 13 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOÃO DE SOUZA**, matrícula: 36.377-4, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1682/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de maio de 2021, **JOSE CARLOS DA SILVA**, matrícula: 35.715-2, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1683/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CESAR ARAUJO BARBOSA LOURENÇO JUNIOR**, matrícula: 40.357-1, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 1684 /GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LEANDRO DE JESUS SILVA**, matrícula: 40.356-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Adjunto, símbolo CC/4, do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1687/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 13 de abril de 2021, **SERGIO RICARDO FERREIRA SANTANA**, matrícula: 39.672-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Educacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1685/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SEBASTIÃO JORGE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 40.355-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Recursos Humanos, símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1688/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 13 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SERGIO RICARDO FERREIRA SANTANA**, matrícula: 39.672-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Cadastro, símbolo CC/3+ST(50%), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1686 /GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2021, **TARCIANE ALVES FERREIRA DE LIMA**, matrícula: 39.239-1, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1689/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 12 de abril de 2021, **RODRIGO LUIS RANGEL SANTANA**, matrícula: 39.662-1, do Cargo em Comissão de Administrador de Equipamento Esportivo, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1690/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 22 de abril de 2021, **ALDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula: 39.541-2, do Cargo em Comissão de Subsecretário Executivo, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1691/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 22 de abril de 2021, **FLAVIA ALVES DA COSTA**, matrícula: 35.251-9, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Atenção Primária, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1692/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 22 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FLAVIA ALVES DA COSTA**, matrícula: 35.251-9, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Atenção Primária, símbolo SB, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1693/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 23 de abril de 2021, **MEIRE ELLEN DE BRITO BEZERRA**, matrícula: 37.817-8, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipamento do CRAS, Símbolo CC/3+ST(30%), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1694 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 23 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **VIVIANNE VITÓRIA DE MELO BUGIN VAZ**, matrícula: 40.364-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipamento do CRAS, símbolo CC/3+ST(30%), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1695/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de abril de 2021, **THAIS RODRIGUES DOS SANTOS PIMENTEL**, matrícula: 36.990-0, do Cargo em Comissão de Chefe de Apoio ao Secretário, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 1696/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SAMARA VICENTE DO NASCIMENTO**, matrícula: 40.363-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Apoio ao Secretário, símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1697/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2021, **ROBERTO CARVALHO ALMENARA**, matrícula: 36.958-6, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(40%), da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1698/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANA CAROLINA CABRAL GOMES**, matrícula: 40.358-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, símbolo CC/3+ST(20%), da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1699/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **VERA COSTA DOS SANTOS**, matrícula: 40.361-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, símbolo CC/3+ST(40%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1700 /GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2021, **JACQUELINE SOUZA DE SANT'ANA**, matrícula: 39.428-9, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1701 /GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 26 de abril de 2021, **RICARDO CARNEIRO LIMA**, matrícula: 39.789-0, do Cargo em Comissão de Analista de Controle 1, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1702 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 26 de abril de 2021, **MAGDA PESSOA NUNES**, matrícula: 39.852-7, do Cargo em Comissão de Analista de Controle 2, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1705 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 13 de abril de 2021, **FAGNER HENRIQUE GOMES LOPES**, matrícula: 39.191-3, do Cargo em Comissão de Assistente de Psicologia, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1703 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 13 de abril de 2021, **LUIZ FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR**, matrícula: 39.450-5, do Cargo em Comissão de Assistente de Assistência Social, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1706/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 13 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FAGNER HENRIQUE GOMES LOPES**, matrícula: 39.191-3, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1704/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 13 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUIZ FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR**, matrícula: 39.450-5, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1707 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 13 de abril de 2021, **VITORIA LUCIA HENRIQUES DE REZENDE**, matrícula: 38.198-5, do Cargo em Comissão de Administrador de Equipamento Esportivo, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 1708/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 13 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **VITORIA LUCIA HENRIQUES DE REZENDE**, matrícula: 38.198-5, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1709 /GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 13 de abril de 2021, **ANTONIO SOARES PEREIRA**, matrícula: 36.320-0, do Cargo em Comissão de Administrador de Equipamento Esportivo, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1710/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 13 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANTONIO SOARES PEREIRA**, matrícula: 36.320-0, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1711 /GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 12 de abril de 2021, **MICHELLY TATIANA PEREIRA DA LUZ**, matrícula: 37.688-4, do Cargo em Comissão de Assistente de Odontologia, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1712 /GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 12 de abril de 2021, **CRISTIANO GOMES DA SILVA**, matrícula: 37.728-7, do Cargo em Comissão de Administrador de Equipamentos Esportivos, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1713/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 13 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CRISTIANO GOMES DA SILVA**, matrícula: 37.728-7, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1714 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 12 de abril de 2021, **RODRIGO BUENO DOS SANTOS**, matrícula: 38.036-9, do Cargo em Comissão de Administrador de Equipamentos Esportivos, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1715/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 13 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RODRIGO BUENO DOS SANTOS**, matrícula: 38.036-9, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1716 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 12 de abril de 2021, **SEBASTIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula: 38.156-0, do Cargo em Comissão de Administrador de Equipamentos Esportivos, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1717/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 13 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SEBASTIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula: 38.156-0, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito M

PORTARIA Nº 1718 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, **VERA LUCIA BITTENCOURT MIRANDA**, matrícula: 35.883-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Abastecimento de Frota, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1719/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, matrícula: 40.362-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Abastecimento da Frota, símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal





**PORTARIA Nº 1720/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR para "40.342-3" a matrícula do servidor ANDRÉ LUIZ MARTINS TAVARES, e não como consta na Portaria n.º 1667/GP/2021, de 22 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1723/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARINA DA PAIXÃO SILVA**, matrícula: 40.349-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1721/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR para "40.315-6" a matrícula do servidor JOSUÉ JESUS LESCAUT, e não como consta na Portaria n.º 1670/GP/2021, de 22 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1724/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 15 de fevereiro de 2021, **JESSICA DOS SANTOS LINS**, matrícula: 39.442-4, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1722/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALEX SANDRO DE ALMEIDA**, matrícula: 40.353-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1725/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RAFAELLA BATISTA RIBEIRO DE MATTOS**, matrícula: 40.354-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1726/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de abril de 2021, **KARINA RIBEIRO PAIVA**, matrícula: 39.179-3, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC/3+ST(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1727/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **KAMALA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula: 40.346-6, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC/3+ST(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1728/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 13 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARINALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula: 40.351-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Eventos, símbolo CC/3, da Secretaria Municipal Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1729/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALESSANDRA DA SILVA LOPES**, matrícula: 40.350-4, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Operações, símbolo CC/2, da Secretaria Municipal Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1730/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de abril de 2021, **TARCIANE ALVES FERREIRA LIMA**, matrícula: 39.239-1, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1731/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LAURA RAFAELA DE CARVALHO ORSI**, matrícula: 40.348-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 1732/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 13 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BRUNA LOUYSE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula: 40.347-4, para exercer o Cargo em Comissão de Instrutor Técnico Desportivo, símbolo CC/3, da Secretaria Municipal Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1733/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 15 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SAMUEL PRADO DUTRA**, matrícula: 40.352-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1734/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a contar de 24 de março de 2021, **CAMILE AMÉLIA MOREIRA**, matrícula: 34.584-9, da Função de Confiança de Vice-Diretor, Símbolo FC/1, da Escola Municipal Marcio Fiat.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1735/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 3.018 de 01 de abril de 2020.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a contar de 24 de março de 2021, **CAMILE AMÉLIA MOREIRA**, matrícula: 34.584-9, da Função de Confiança de Diretor +ST (45%), da Escola Municipal Marcio Fiat, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1736/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de maio de 2021, **FLAVIA BARROS DE FRANÇA**, matrícula: 39.444-0, do Cargo em Comissão de Coordenador de Obras Contratadas de Pavimentação e Drenagem, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1737/GP/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a contar de 03 de maio de 2021, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei nº 1506, de 14 de janeiro de 2.000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ERICA DE SOUZA MAIA**, matrícula: 13.189-7, para exercer a Função de Confiança de Vice-Diretor, símbolo FC/1, da Escola Municipal Marcio Fiat, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1738/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 30 de março de 2021, **RENATA ALVES DO ROSARIO**, matrícula: 36.310-3, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Execução Orçamentária, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1739/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 30 de março de 2021, **THAISSA BRITO GUIMARÃES**, matrícula: 35.059-1, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1740/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 30 de março de 2021, **MICHELE FERNANDES LEMOS RIBEIRO**, matrícula: 39.398-3, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1741/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 30 de março de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RENATA ALVES DO ROSARIO**, matrícula: 36.310-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Dívida Ativa, símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1742/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 30 de março de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MICHELE FERNANDES LEMOS RIBEIRO**, matrícula: 39.398-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Execução Orçamentária, símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1743/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 30 de março de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THAISSA BRITO GUIMARÃES**, matrícula: 35.059-1, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Execução Orçamentária, símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 1744/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 13 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MICHELLY TATIANA PEREIRA DA LUZ**, matrícula: 37.688-4, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.745/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**COLOCAR A DISPOSIÇÃO**, do Município de Magé, solicitado através do ofício 185/GP/2021, de 19 de abril de 2021, o servidor do Município de Duque de Caxias **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, Farmaceutico, matrícula 07.715-6 e Médico, matrícula 10.952-1, conforme processo administrativo 003/000535/2021, a contar de 23 de abril de 202, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de maio de 2021.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
*assinado eletronicamente*

**PORTARIA Nº 1.746/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**COLOCAR A DISPOSIÇÃO**, do Município de Rio das Ostras, solicitado através do ofício 196/2021 - GAB, de 19 de abril de 2021, a servidora do Município de Duque de Caxias **SANDRA VERGÍNIA DE AZEVEDO SÁ**, Fisioterapeuta, matrícula 10.453-3, conforme processo administrativo 008/000984/2021, a contar de 19 de abril de 2021, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de maio de 2021.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
*assinado eletronicamente*

**PORTARIA Nº 1747/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a contar de 01 de maio de 2021, **ALINE GOMES GUIMARAES**, matrícula: 36.965-9, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(35%), da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º NOMEAR**, a contar de 01 de maio de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALINE GOMES GUIMARÃES**, matrícula: 36.965-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de maio de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito do Município de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2020, convida a população para a realização de Audiência Pública, com vistas a demonstrar e avaliar as metas fiscais do primeiro quadrimestre do ano de 2021.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Duque de Caxias

Data: 26/05/2021

Horário: 15 horas

Duque de Caxias, 04 de maio de 2021.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
*assinado digitalmente*

**Processo nº 009/002664/2020**

**Interessado:** Lar Beneficente Arco Iris

**Assunto:** Imunidade de IPTU

**DEFIRO**

Em 05/04/2021

**Processo nº 009/012340/2020**

**Interessado:** Instituto Segmed

**Assunto:** Imunidade de ISSQN

**DEFIRO**

Em 05/04/2021

**Concessão de GST**

Processo Administrativo n.º 003/000576/2021

**DEFIRO**

Em 04/05/2021

**Concessão de GST**

Processo Administrativo n.º 003/000577/2021

**DEFIRO**

Em 04/05/2021

**Concessão de GST**

Processo Administrativo n.º 003/000578/2021

**DEFIRO**

Em 04/05/2021

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 052/SMG/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como Fiscal do contrato abaixo descrito:

<b>EMPRESA</b>	Nilo & Almeida Advogados Associados
<b>CPF/CNPJ</b>	22.964.948/0001-08
<b>CONTRATO</b>	01-008/2021
<b>ORIGEM</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
<b>OBJETO</b>	Pessoa jurídica serviço jurídico e assessorias contra a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível.

Art. 2º - Para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARLUCIA DO ESPIRITO SANTO MAGELA	363154	GERENTE FISCAL
DENISSON TORRES DA SILVA	363111	FISCAL
LIBIA MARCIA KEFLER	363081	FISCAL
ALINE GOMES GUIMARAES	369659	SUPLENTE
JORGE SILVA DE MELLO	376469	SUPLENTE

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de maio de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula 36254-9**CPL – Comissão Permanente de Licitação****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo.

PROCESSO: 007/000354/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, em conformidade de condições, descrição, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Duque de Caxias, através de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e art. 21 a 29 do decreto Municipal nº 7.349/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 390/2021/CTCC/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: CPE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI.

CNPJ: 18.323.709/0001-93

ENDEREÇO: AV. BARÃO HOMEM DE MELO, Nº 4324, SUBSL 6 SALA 601 A 604, ESTORIL, BELO HORIZONTE - MG.

CEP: 30.494-270

VALOR GLOBAL: R\$ 16.879,25 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DOUGLAS RHANIERT M. DOS SANTOS  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo

Em, 05 de Maio de 2021.

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica PEROLA TRANSPORTES LTDA Nº 32.007.908/0001-13, no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 028/2021 da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja  
Leticia Albuquerque Borja - Mat/38087-3  
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

Ciente / Autorizo:

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

PORTARIA Nº 000004/SMHAB - GS/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo descrito:

<b>NOME:</b>	EDUARDO MACEDO FEITAL
<b>CARGO:</b>	Secretário de Habitação
<b>MATRÍCULA:</b>	39.588-9
<b>CPF:</b>	925.930.207-25
<b>CÓDIGO DA UNIDADE:</b>	SMH1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de abril de 2021.

Eduardo Macedo Feital  
Secretário Municipal de Habitação  
Matr.: 39.588-9

PORTARIA Nº 000005/SMHAB - GS/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo descrito:

<b>NOME:</b>	SUELI CONCEIÇÃO DA SILVA TOSTES
<b>CARGO:</b>	Subsecretária de Habitação
<b>MATRÍCULA:</b>	35.277-2
<b>CPF:</b>	905.380.057-34
<b>CÓDIGO DA UNIDADE:</b>	SMH2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de abril de 2021.

Eduardo Macedo Feital  
Secretário Municipal de Habitação  
Matr.: 39.588-9



**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE CONTROLE INTERNO**

PORTARIA Nº 05/SMCI/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos discriminado:

NOME	Ademar Hiunes Borges Junior
CARGO	Subsecretário Municipal de Auditoria de Contas
MATRÍCULA	37092-4
CPF	016.337.457-08
CÓDIGO DA UNIDADE	SMCI03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias 04 de maio de 2021

  
LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA  
Secretária Municipal de Controle Interno  
Matrícula 39520-0

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 0259/SMA/2021

**Demitindo**, a contar de 01 de maio de 2008, por estar incurso(a) no artigo 176, inciso II combinado com o artigo 182, ambos da Lei nº 1.506/2000, o(a) servidor(a) JOÃO BATISTA ROCHA, matrícula 09.676-2, conforme ficou apurado no Processo Administrativo nº 000/054331/2008, nos termos do Decreto nº 4.193 de 11 de fevereiro de 2003.  
Em 05/05/2021.

PORTARIA N.º 0260/SMA/2021

**Demitindo**, a contar de 06 de novembro de 2004, por estar incurso(a) no artigo 176, inciso II combinado com o artigo 182, ambos da Lei nº 1.506/2000, o(a) servidor(a) ERRISSON JOSÉ CHAGAS DE CARVALHO, matrícula nº 17.551-8, conforme ficou apurado no Processo Administrativo nº 000/050264/2005, nos termos do Decreto nº 4.193 de 11 de fevereiro de 2003.  
Em 05/05/2021.

PORTARIA N.º 0261/SMA/2021

**Demitindo**, a contar de 01 de dezembro 2010 por estar incurso(a) no artigo 176, inciso II combinado com o artigo 182, ambos da Lei nº 1.506/2000, o(a) servidor(a) ROBSON AZEVEDO PIMENTEL, matrícula nº 19.812-0, conforme ficou apurado no Processo Administrativo nº 000/67159/2011, nos termos do Decreto nº 4.193 de 11 de fevereiro de 2003.  
Em 05/05/2021.

PORTARIA N.º 0262/SMA/2021

**Demitindo**, a contar de 01 de janeiro de 1992, por estar incurso(a) no artigo 176, inciso II combinado com o artigo 182, ambos da Lei nº 1.506/2000, o(a) servidor(a) EUCILENE OLIVEIRA ROLIN, matrícula nº 05.348-5, conforme ficou apurado no Processo Administrativo nº 000/035219/1998, nos termos do Decreto nº 4.193 de 11 de fevereiro de 2003.  
Em 05/05/2021.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 027/SMA/2021

Lotando o(a) servidor(a) ANDERSON WILLY SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 16.673-7, na Procuradoria Geral do Município, a contar de 10 de março de 2021, conforme Ofício nº 000482/PGM-GPG/2021 e Processo nº 006/000637/2021, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 05/05/2021

**ATESTADO DE REGULARIDADE**

ATESTO a regularidade da acumulação dos vínculos do(a) servidor(a) **MONICA GARCIA SOARES**, inscrito(a) sob o número de CPF 825.315.447/04 com fulcro no processo administrativo nº **008/001380/2020**.

**ATESTADO DE REGULARIDADE**

ATESTO a regularidade da acumulação dos vínculos do(a) servidor(a) **VICTOR LUIZ DE GONZAGA DA SILVA**, inscrito(a) sob o número de CPF 872.429.827/15 com fulcro no processo administrativo nº **008/001357/2020**.


**1ª CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**

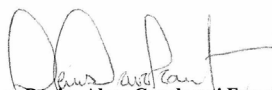
**2ª PUBLICAÇÃO**


**EDITAL**

A 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA I, pelo presente Edital, convoca a **Sra. Eliane Soares Bastos Coelho Pinto**, Matrícula nº 22.003-8, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no processo administrativo nº 64.112/2012, devendo comparecer no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do Edital, na Prefeitura de Duque de Caxias, situada na Alameda Esmeralda nº 206, Jardim Primavera – Duque de Caxias, implicando, o não comparecimento, em **REVELIA** e prosseguimento dos trabalhos desta Comissão.

Duque de Caxias 03 de maio de 2021.

  
Valeria Maria dos Santos  
Presidente da 1ª CPIA  
Matrícula nº 11.337-6

  
Sra. Denise Alves Cavalcanti Ferreira  
Vogal da 1ª CPIA  
Matrícula nº 8945-8

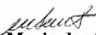
  
Sra. Daniele Padilha de Souza  
Secretária da 1ª CPIA  
Matrícula nº 18664-6




## EDITAL

A 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA I, pelo presente Edital, convoca a **Sr. Rodrigo Carmo Lopes**, Matrícula nº 19.007-5, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no processo administrativo nº 58.830/2009, devendo comparecer no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do Edital, na Prefeitura de Duque de Caxias, situada na Alameda Esmeralda nº 206, Jardim Primavera – Duque de Caxias, implicando, o não comparecimento, em **REVELIA** e prosseguimento dos trabalhos desta Comissão.

Duque-de Caxias 03 de maio de 2021.

  
**Valeria Maria dos Santos**  
Presidente da 1ª CPIA  
Matrícula nº 11.337-6

**Sra. Denise Alves Cavalcanti Ferreira**  
Vogal da 1ª CPIA  
Matrícula nº 8945-8

  
**Sra. Daniele Padilha de Souza**  
Secretária da 1ª CPIA  
Matrícula nº 18664-6

## 4ª CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

## 3ª PUBLICAÇÃO

EDITAL

O Presidente da 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca a **Sra. LIDIANE MACHADO DANTAS GOMES, Professor II, matrícula nº 37867-4**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no processo administrativo nº 008/006768/2019, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente Edital, na sala da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Esmeralda – Praça Benzo de Cavour - Jardim Primavera – Duque de Caxias, no horário das 13h às 17h, às quintas-feiras, implicando, o seu não comparecimento, em **REVELIA** e no prosseguimento dos trabalhos da 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Duque de Caxias, 29 de abril de 2021

  
**WANER LUIZ DO PRADO FERNANDES**  
Presidente da 4ª CPIA

**FRANCISCO COSTA KLAYN**  
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Anexo do Ofício nº 024/JRF/SMF/2021.

**Acórdão** - Processo de número: 009/000216/2020, 009/021130/2019 e 009/011089/2020. SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S/A. Recurso Voluntário - vistos, relatados e discutidos estes Autos, os conselheiros de 2ª Instância, decidiram pelo Provimento do Recurso Voluntário, cancelando na íntegra o Auto de Infração **SMF/3661/2019**. Deferido o Provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator: Raphael Cabral Teixeira. Conselheiro Revisor: Fabrício Abílio Duarte de Moura.

**Ementa:** Cancelamento do Auto de Infração - Ação Fiscal - Estação Ferroviária - Ausência de Alvará - Concessão de Serviço Público - Extensão da Imunidade Recíproca - Unanimidade.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 006/MAIO/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	<b>SANDRO RIBEIRO PEDROSA</b>
<b>CARGO:</b>	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL</b>
<b>MATRÍCULA:</b>	<b>39.587-0</b>
<b>CPF:</b>	<b>025.298.697-7</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>SMTSP1</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021

  
**SANDRO RIBEIRO PEDROSA**  
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos





**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE OBRAS E DEFESA CIVIL**

**PORTARIA N.º 0051/2021 - SMODC**

O Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar, como Gerente o Sr. Felipe de Souza Cruz, Coordenador de Mobilidade Urbana, matrícula: 39.754-7, como Fiscal o engenheiro Caio Fernando Manoel Damacena, Diretor Jurídico, matrícula 38.786-0 e como Suplentes: Sr. Flávio dos Santos Ivan, Gerente de Projetos de Arquitetura, matrícula: 29.293-8 e Sr.ª Sabrina Bispo dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula: 36.984-5, para sem prejuízo de suas funções, a contar de 29 de abril do ano em curso, fiscalizarem prestação de serviços correspondentes a engenharia elétrica, no Parque de Iluminação Pública de Duque de Caxias, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Termo de Prestação de Serviços n.º 01-014/2020, Concorrência SRP n.º 004/2020, constantes no Processo Administrativo n.º 013/000464/2019 a cargo da empresa HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA.

**Obs.: Essa Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0035/2020 - SMO**

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
Subsecretário Operacional - SMODC  
Matrícula: 35.177-6

**ENG. JOÃO CARLOS GRILLO CARLETTI**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 39.510-2

**PORTARIA N.º 0052/2021 - SMODC**

O Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar, como Gerente o Sr. Felipe de Souza Cruz, Coordenador de Mobilidade Urbana, matrícula: 39.754-7, como Fiscal o engenheiro João Marcos Frauches Nunes, Gerente de Obras Contratadas, matrícula: 38.801-7 e como Suplentes: engenheiro Caio Fernando Manoel Damacena, Diretor Jurídico, matrícula 38.786-0 e Sr.ª Sabrina Bispo dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula: 36.984-5, para sem prejuízo de suas funções, a contar de 29 de abril do ano em curso, fiscalizarem Reforma da estação de tratamento de esgoto de Chácara Rio Petrópolis, construção de guarita e muro ao redor do terreno, localizado à Rua General Isidor Lopes, s/n.º - Figueira - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-030/2020, oriundo da Tomada de Preços n.º 016/2020, constante no Processo Administrativo n.º 013/000017/2020, a cargo da empresa ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO - LTDA.

**Obs.: Essa Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0111/2020 - SMO**

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura de Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

**ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
Subsecretário Operacional - SMODC  
Matrícula: 35.177-6

**ENG. JOÃO CARLOS GRILLO CARLETTI**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 39.510-2

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 016/2021, especificado no livro n.º 001, conforme processo administrativo n.º 010/000904/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Educação e HB MULTISERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Pagamento da importância de **R\$ 110.663,17 (cento e dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezesseite centavos)**, nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços de gestão da alimentação escolar, com o preparo e o fornecimento dos gêneros, insumos e utensílios necessários, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e fornecimento da mão-de-obra, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 à 31 de março de 2021.

Duque de Caxias, 04 de maio de 2021.  
  
**Myrian Medeiros da Silva**  
Subsecretária Pedagógica  
Matrícula: 07.764-9

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 017/2021, especificado no livro n.º 001, conforme processo administrativo n.º 010/000531/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Educação e GALÁCTICO INSTALAÇÃO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA.

**OBJETO:** Pagamento da importância de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)** nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água potável com coleta para análise bacteriológica e de potabilidade da água utilizada nas Unidades de Ensino do Município de Duque de Caxias e Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Duque de Caxias/RJ no período de 01/02/2021 a 28/02/2021.

Duque de Caxias, 05 de maio de 2021.

**Myrian Medeiros da Silva**  
Subsecretária Pedagógica  
Matrícula: 07.764-9

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 018/2021, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/000885/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Educação e GALÁCTICO INSTALAÇÃO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA.

**OBJETO:** Pagamento da importância de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água potável com coleta para análise bacteriológica e de potabilidade da água utilizada nas Unidades de Ensino do Município de Duque de Caxias e Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Duque de Caxias/RJ no período de 01/03/2021 a 31/03/2021.

Duque de Caxias, 05 de maio de 2021.

  
Myrian Medeiros da Silva  
Subsecretária Pedagógica  
Matrícula: 07.764-9



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 304, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de Julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANIELE DA COSTA CAVALINI - CPF: 117.926.307-35.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO II, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 30 de abril de 2021.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33.949-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDEEXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS


**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 102/2021, encartado às fls.304/306, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000666/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 419.401,52 (Quatrocentos e dezanove mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e dois centavos) Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, referente entrega emergenciais de MATERIAIS HOSPITALARES, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo. 014/000666/2021.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 21 de abril de 2021.

  
Edgar Jacinto Vieira Neto  
Superintendente Executivo de Saúde e Defesa Civil  
Mat. 38227-2

Alameda Iames Franco, 03 - Jardim Primavera

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS


**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 106/2021, encartado às fls.316/318, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000555/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 655.524,34 (Seiscentos cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte quatro reais e trinta e quatro centavos) Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, referente entrega emergenciais de MATERIAIS HOSPITALARES, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo. 014/000555/2021.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 27 de abril de 2021.

  
Edgar Jacinto Vieira Neto  
Superintendente Executivo de Saúde e Defesa Civil  
Mat. 38227-2

Alameda Iames Franco, 03 - Jardim Primavera

COPEMAS – Comissão Permanente Multidisciplinar de  
Avaliação, Acompanhamento e Supervisão

Portaria nº 56/2021.

ATA DE REUNIÃO

Criar Comissão para  
Organização e Avaliação do  
Processo Seletivo  
Simplificado Nº 01/2021.

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil os membros da Comissão Permanente Multidisciplinar de Avaliação, Acompanhamento e Supervisão para discutir sobre os seguintes assuntos : \* Construção do Processo de Residência Médica do Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo e da Maternidade Santa Cruz da Serra . Dra Clara Lúcia Correa Carvalho, Diretora da Maternidade informou que toda a tramitação da Residência Médica está a cargo da Dra. Marcela Cruz de Lucena - ; \* Reunião com Dr. Valter Gabriel Maluly (UNIGRANRIO) - disponibilidade 2ª feira ( manhã e tarde; 3ª feira (manhã) ; 5ª feira (manhã e tarde) - PDC - Saúde - Ficou decidido que será no dia 11 ( onze ) de maio às 9 (nove) horas; \* Estágios individuais - Sete acadêmicos procuraram a COPEMAS em busca de estágio - todas as solicitações foram encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde - Dr. Antônio Manoel de Oliveira Neto para a devida autorização; \* Definições sobre contrapartida das Instituições Conveniadas em 2021.1 ; \* Avaliação do quantitativo de alunos para estágio por grupo, nas Unidades de Saúde, enquanto durar a Pandemia de COVID-19. Fica definido que os grupos continuarão com 05 (cinco) estagiários, devido ao período de pandemia, já que o Município está em bandeira vermelha. \* Vacinação dos Estagiários, cronograma e divulgação - Estamos encaminhando para o Departamento de Vigilância em Saúde as listagens dos estagiários para a vacinação. Registramos que 05 (cinco) Instituições deixaram de cumprir essa exigência, apesar de vários apelos. ; \* Será enviado um comunicado ao Curso Evolução solicitando que atenda aos alunos que concluíram o Curso Técnico de Enfermagem e não foi oferecido o estágio obrigatório. Esclarecemos que a Instituição tem convênio firmado com a PMDC e que os campos de estágio estão disponíveis para receber os estagiários. Tal atitude se justifica pelo número de pais e estagiários que têm comparecido a esta Comissão com a mesma reivindicação. Foi apresentada para Estudo da Resolução SEEDUC nº 5930 de 22 de abril de 2021, que "dispõe sobre os protocolos de atendimento escolar nas unidades do Sistema Estadual de Ensino do Rio de Janeiro, no período de pandemia da Covid-19 e dá outras providências". Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos presentes e posteriormente publicada em Boletim Oficial. Duque de Caxias, 05 de maio de 2021

*Miriam Medeiros da Silva*  
Mat. 4864-9  
*Sacconi*  
Dra. Mariana Alves da Costa  
Diretora do Curso - Atenção Primária  
PMDC - CAX Mat. 3523-99  
CBO 335312

*Clara Lucia C. S. Carvalho*

Clara Lucia C. S. Carvalho  
CRM 5257138-5 Mat. 05929-5  
Direção Técnica  
Maternidade Santa Cruz da Serra

*André Santos*  
369-3

Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera  
25215-260 Duque de Caxias - RJ

*Assisano Paribave*  
Mat. 3832914

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão para promover o acompanhamento, fiscalização, Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 01/2021 para as vagas destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º. A comissão será composta por 04 (quatro) agentes públicos titulares e 02 (dois) suplentes, abaixo listados:

- I) SANDRA CHAGAS DE OLIVEIRA - TITULAR;
- II) DÉBORA RENATA OLIBANO RIBEIRO - TITULAR;
- III) SOLANGE GORETTE DA SILVA - TITULAR;
- IV) EDUARDO CÂMARA DA SILVA – TITULAR;
- V) ALINE NASCIMENTO MESQUITA – SUPLENTE; e
- VI) IGOR DE MIRANDA COSTA – SUPLENTE.

Art. 3º. A presidência da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 01/2021 será exercida por SANDRA CHAGAS DE OLIVEIRA, na ausência da presidente, será substituído por um dos titulares.

Art. 4º. A presidente deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo Simplificado, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 5º. Na ausência temporária ou definitiva de qualquer um dos membros titulares, deverá ser convocado qualquer um dos suplentes.

Art. 6º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão poderá, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 7º As decisões da Comissão serão tomadas na presença de, no mínimo, 04 (quatro) membros da comissão entre titulares ou suplentes.

Art. 8º. A comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo seletivo.

Art.9º. Compete a presidente desta comissão solicitar aos órgãos pertinentes todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 10º. Homologado o Processo Seletivo, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art.11º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Duque de Caxias, 04 de maio de 2021.

*Marcus Vinicius de Moraes Guimarães*

MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 395897

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ERRATA

PORTARIA Nº. 026/2020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A Portaria nº. 026 de 26 de outubro de 2020, publicada na edição nº. 6969, do Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias do Estado do Rio de Janeiro tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. Determinar a substituição do agente público SILAS DE ANDRADE – Mat. 36.899-7, nomeado como Gestor do Termo de Fomento, através da Portaria nº 14/2020, por GLEISE SANCHES BASTOS – Mat. 36.409-6.

Leia-se:

Art. 1º Art. 1º. Determinar a substituição do agente público SILAS DE ANDRADE – Mat. 36.899-7, nomeado como Gestor do Termo de Fomento, através da Portaria nº 14/2020, por GLEISE SANCHES BASTOS – Mat. 39.147-3

Duque de Caxias, 04 de maio de 2021.

*Marcus Vinicius de Moraes Guimarães*  
MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 395897



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de rescisão nº 017/2021 referente a Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 217/2018, celebrado no procedimento administrativo nº 54.902/2017 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 333/2021, conforme procedimento administrativo nº 017/000084/2021.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **MARILDA HIGINO DA CONCEIÇÃO**.

**OBJETO:** Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratado.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2021.

  
**MARCUS VINÍCIUS DE MORAES GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 39.589-7

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de rescisão nº 018/2021 referente a Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 080/2018, celebrado no procedimento administrativo nº 54.902/2017 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 438/2021, conforme procedimento administrativo nº 017/000084/2021.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **LINDOMAR MACHADO ALMEIDA**.

**OBJETO:** Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratado.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2021.

  
**MARCUS VINÍCIUS DE MORAES GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 39.589-7

**CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**

**RESOLUÇÃO Nº 025/CMAS/2021**

**Dispõe sobre a aprovação da ata 224 referente a reunião ordinária do CMAS de 06 de abril de 2021.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a ata 224 referente a Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, realizada no dia 06 de abril de 2021, que segue anexa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de maio de 2021.

  
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

Ata de número **duzentos e vinte quatro** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia **seis de abril de dois mil e vinte um**, iniciada às catorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Marcia Sanches Braga Figueira	SMASDH	Governamental
Tânia Maria Robaine Ferreira Canella	SMASDH	Governamental
Gleice Sanches Bastos	SMASDH	Governamental
Débora Maria de Sena Santos	SMASDH	Governamental
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Valéria Alves de Souza Inácio	SMASDH	Governamental
Thereza Cristina S. da Rocha de Miranda	SMASDH	Governamental
Solange Gorette da Silva	SMASDH	Governamental
Sônia Maria da Silva Gomes	SME	Governamental
Priscila de Paula Militino	SMS	Governamental
Paulo Roberto Barcellos Vieira	PGM	Governamental
Beatriz Rodrigues Januário	SMF	Governamental
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva	Betel	Sociedade Civil
Ozair Machado de Oliveira	ASCAC	Sociedade Civil
Lauzemar Luiz Assini	Mansão da Esperança	Sociedade Civil

1 Abertura: A Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva agradece a  
2 presença dos(as) Conselheiros(as) na sala virtual, os presentes na sala de reuniões e  
3 também ao Sr. Mauro José Alves dos Santos, do Departamento de TI da SMASDH, que  
4 está prestando todo o suporte para realização desta videoconferência. Informa que, será  
5 necessária a inclusão de mais um ponto de pauta. Pergunta se os Conselheiros aprovam a  
6 inclusão do ponto nº 8 – Moção, que é aprovado pelo Colegiado. Em seguida, convida a  
7 Pedagoga do CMAS, Sra. Ângela Garrido de Carvalho, para substituir o Secretário  
8 Executivo do CMAS, Sr. Marcelo Costa Lopes Junior, que se encontra impossibilitado de  
9 participar desta sessão por questões de saúde. **ASSUNTOS A SEREM**  
10 **DELIBERADOS:** 1 – Leitura e aprovação da pauta. 2 – Aprovação da ata 223. 3 –  
11 Convocação da XV Conferência Municipal. 4 – Aprovação de itens da planilha do  
12 convênio nº 888293/2019, material de consumo. 5 – Pedidos de regularidade de  
13 entidades. 6 – Aprovação de resolução do Conselho Municipal de Assistência Social,  
14 para que seja dado publicidade ao calendário anual de reuniões do Fórum Popular  
15 Permanente de Direitos à Assistência Social do Município de Duque de Caxias, no  
16 boletim oficial. 7 – Representante para compor a Comissão Intersetorial do Sistema  
17 Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Duque de Caxias, de acordo



18 com o ofício nº 98/CMDCA/2021. 8 – Moção. **INFORMES:** 1 – Rio Card para  
19 Conselheiros. 2 – Pendências MROSC. 3 - Data limite para entrega de documentação  
20 para regularidade anual. 4 - Formação para Conselheiros com convidados. 5 – Reiteração  
21 do ofício nº 039/CMAS/2020, encaminhado ao Prefeito Washington Reis sobre a  
22 desvinculação das receitas do sistema de estacionamento rotativo de veículos  
23 automotores em logradouros públicos. 6 - Apresentar esclarecimentos sobre o lançamento  
24 do próximo edital do chamamento das entidades da Sociedade Civil com base no novo  
25 marco regulatório das organizações da sociedade civil (MROSC). 7 - Pedido de  
26 agendamento de audiência com o prefeito para tratativas sobre o sistema de  
27 estacionamento rotativo de veículos automotores em logradouros públicos. 8 - Apresentar  
28 informações sobre o instrumento celebrado entre o governo do estado do Rio de Janeiro e  
29 o governo municipal, para reabertura do restaurante popular, tais como apresentação de  
30 cópia desse instrumento, valores e fontes para o custeio operacional do equipamento, dias  
31 e horários de funcionamento e o setor e os responsáveis pelo acompanhamento das  
32 operações. 9 - Apresentar informações sobre a Casa Abrigo para Idosos, prevista para ser  
33 construída em Parada Angélica. 10 - Apresentar informações sobre a Portaria nº  
34 009/2021, que cria a comissão para elaboração do plano de ação para enfrentamento das  
35 situações decorrentes de calamidades públicas e de emergência. **ASSUNTOS A SEREM**  
36 **DELIBERADOS:** 1 – A Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
37 faz a leitura da proposta de pauta. Em seguida, pergunta se os conselheiros aprovam a  
38 proposta de pauta, que colocada em votação é aprovada por unanimidade. 2 – A  
39 Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva pergunta se os  
40 conselheiros receberam a ata 223 por e-mail e se há alguma alteração a ser feita. Não  
41 havendo alteração a ata 223 é aprovada por unanimidade. 3 – A Pedagoga do CMAS, Sra.  
42 Ângela Garrido de Carvalho informa que, o Conselho Nacional de Assistência Social –  
43 CNAS, publicou a resolução nº 030, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre a  
44 convocação da 12ª Conferência Nacional, cujo tema é: “Assistência Social: Direito do  
45 povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e  
46 garantir participação social”, marcada para o período de 07 a 10 de dezembro de 2021, a  
47 realização das conferências estaduais, entre o período de 01 de setembro a 31 de outubro  
48 de 2021 e as conferências municipais entre o período de 03 de maio a 1 de agosto de  
49 2021. Informa também que, o CNAS publicou a resolução nº 031, de 23 de março de  
50 2021, que dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 12ª Conferência  
51 Nacional de Assistência Social. A Pedagoga do CMAS, Sra. Ângela Garrido de Carvalho  
52 lembra que, o CMAS já aprovou uma resolução que compõe a Comissão Organizadora da  
53 XV Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias e informa ainda  
54 que, mediante o recebimento destas resoluções do CNAS, a Comissão de Conferência se  
55 reuniu e o CMAS coloca em pauta para aprovação a resolução de convocação da XV  
56 Conferência Municipal de Assistência Social para os dias 19, 20, 23 e 27 de agosto de  
57 2021 e conforme orientação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS ocorrerá  
58 de forma híbrida, sendo presencial e virtual, em virtude do estado de pandemia. A  
59 Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva pergunta aos Conselheiros  
60 se aprovam a proposta de convocação da XV Conferência Municipal de Assistência  
61 Social do Município de Duque de Caxias, que é aprovada por unanimidade. 4 – A  
62 Coordenadora do Núcleo de Convênios da SMASDH, Sra. Débora Tavares explica que, a  
63 aquisição de materiais de consumo relativo ao Convênio nº 888293/2019 já passou pela  
64 pauta do CMAS e foi aprovada. Contudo, a aprovação da publicação da referida planilha  
65 é uma exigência do Ministério do Desenvolvimento Social, para que conste na declaração  
66 de aprovação os itens a serem aprovados por esse Ministério. A Vice-Presidente do  
67 CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira lembra que, os Conselheiros receberam  
68 antes desta sessão a referida planilha para apreciação. A Coordenadora do Núcleo de  
69 Convênios da SMASDH, Sra. Débora Tavares ressalta que, a aquisição desses itens de  
70 consumo tem como destino os equipamentos da SMASDH. A Presidente do CMAS, Sra.  
71 Maria José Cavaleiro Rosa da Silva pergunta aos Conselheiros se aprovam os itens da  
72 planilha do Convênio nº 888293/2019, referente à aquisição de materiais de consumo,  
73 que colocada em votação é aprovada por unanimidade. 5 – A Assistente Social do  
74 CMAS, Sra. Edlaine Santana do Nascimento informa que, a Instituição Roberto Sapateiro  
75 enviou o ofício nº 00010, de 02 de março de 2021, solicitando prazo da suspensão da  
76 inscrição pelo período de seis meses, em virtude de reforma do local das atividades.  
77 Informa também que, a Comissão de Direitos e Fiscalização apreciou o pedido da  
78 referida entidade e procedeu parecer favorável à suspensão da inscrição da Instituição  
79 Roberto Sapateiro, pelo período de seis meses. A Presidente do CMAS, Sra. Maria José  
80 Cavaleiro Rosa da Silva pergunta aos Conselheiros se concordam em suspender pelo  
81 período de seis meses a inscrição da Instituição Roberto Sapateiro, considerando o artigo  
82 nº 28, da Resolução 127/CMAS/2017, que colocada em votação é aprovada por  
83 unanimidade. 6 – A Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
84 informa que, este assunto foi trazido do Fórum da Sociedade Civil e passa a palavra ao  
85 Advogado do Departamento Jurídico da SMASDH, Dr. Igor de Miranda, que pergunta se  
86 o calendário das reuniões do Fórum da Sociedade Civil inserido como anexo da ata da  
87 reunião ordinária de hoje atende a solicitação da Sociedade Civil. A Presidente do

88 CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva confirma que, atende ao pedido da  
89 Sociedade Civil. Em seguida, a Pedagoga do CMAS, Sra. Ângela Garrido de Carvalho  
90 esclarece que, toda ata do Conselho é publicada em boletim oficial. Explica que,  
91 conforme determinado no Regimento Interno do CMAS, dentro das atribuições que  
92 competem ao Conselho, cabe deliberar apenas o que é de competência do CMAS.  
93 Ressalta que, se o Conselho aprovasse uma resolução publicando o calendário de  
94 reuniões do Fórum da Sociedade Civil, seria como se o Fórum da Sociedade Civil  
95 estivesse subordinado ao CMAS. Por fim reforça que, o CMAS é um órgão autônomo e  
96 não tem nenhum outro órgão a ele subordinado, não se aplicando publicar uma resolução  
97 de outro órgão autônomo. A Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da  
98 Silva pergunta aos Conselheiros se aprovam que o calendário com as datas das reuniões  
99 do Fórum da Sociedade Civil seja inserido como anexo da ata da reunião ordinária de  
100 hoje a ser publicado após a próxima ordinária do mês de maio, que é aprovado por  
101 unanimidade. 7 – A Pedagoga do CMAS, Sra. Ângela Garrido de Carvalho informa que,  
102 o CMAS recebeu do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -  
103 CMDCA, o ofício nº 98/CMDCA/2021, solicitando representante para compor a  
104 Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo do  
105 Município de Duque de Caxias, que irá participar da elaboração do Plano Municipal de  
106 Medidas Socioeducativas deste Município. Esclarece que, o CMDCA pede a indicação de  
107 representante do CMAS, que preferencialmente, esteja diretamente ligado à temática de  
108 medidas socioeducativas no Município. A Diretora da Proteção Social Especial, Sra.  
109 Solange Gorette da Silva indica para representante desta Comissão a Conselheira do  
110 CMAS, Sra. Débora Maria de Sena Santos. A Presidente do CMAS, Sra. Maria José  
111 Cavaleiro Rosa da Silva pergunta aos Conselheiros se aprovam a indicação da  
112 Conselheira indicada, que é aprovada por unanimidade. 8 – A Presidente do CMAS, Sra.  
113 Maria José Cavaleiro Rosa da Silva passa a palavra a Vice-Presidente do CMAS, Sra.  
114 Marcia Sanches Braga Figueira para falar sobre a moção, que foi inserida como ponto de  
115 pauta para deliberação. Informa que, a moção é uma homenagem ao Secretário Executivo  
116 do CMAS, Sr. Marcelo Costa Lopes Junior, em função de seu desligamento do cargo no  
117 dia de hoje. Aproveita a oportunidade para agradecer pelos serviços prestados e  
118 desenvolvimento do trabalho à frente do CMAS e esclarece que, o Conselho está  
119 sugerindo uma moção de aplausos como forma de agradecimento pelos serviços  
120 prestados. A Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva pergunta aos  
121 Conselheiros se aprovam a moção de aplausos ao Secretário Executivo do CMAS, Sr.  
122 Marcelo Costa Lopes Junior, que é aprovada por unanimidade. **INFORMES:** 1 – O  
123 Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social, Sr. Carlos Augusto de Oliveira  
124 informa que, o processo do Rio Card para Conselheiros da Sociedade Civil do CMAS  
125 encontra-se em fase de tramitação. 2 – O Coordenador do Fundo Municipal de  
126 Assistência Social, Sr. Carlos Augusto de Oliveira informa que, o Departamento  
127 Financeiro da SMASDH tem até o dia 30 de abril de 2021 para entregar ao Controle  
128 Interno da Prefeitura de Duque de Caxias as prestações de contas relativas ao MROSC.  
129 Relata que, algumas entidades estão com pendências na prestação de contas, sendo elas:  
130 Associação Missão Resplandecer - AMIRES, Obra de Recuperação e Assistência Social  
131 Getsêmani, Lar Jesus é Amor, Associação Educacional Homens de Amanhã – Casa  
132 Abrigo Betel e Centro Educacional Integrado - CEL. O Sr. Carlos Augusto de Oliveira se  
133 colocou à disposição para atender as entidades que o procurarem em sua sala. A Vice-  
134 Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira ratifica que, há um tempo o  
135 CMAS apresentou aos Conselheiros o fluxograma de todo o passo a passo, para que as  
136 entidades possam compreender como ocorre o fluxo do encaminhamento de processo de  
137 pagamento e reforça que, as entidades se alinham com o Departamento Financeiro, para  
138 suprir todas as dúvidas. 3 – A Pedagoga do CMAS, Sra. Ângela Garrido de Carvalho  
139 informa que, a data limite para que as entidades entreguem toda documentação para  
140 regularidade anual de 2021, conforme a Resolução 127/CMAS/2017 será até 30 de abril  
141 de 2021. 4 – A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira informa  
142 que, o corpo profissional do CMAS está se dedicando a um momento de formação para  
143 Conselheiros. Comunica que, maiores informações ainda virão com relação a esta  
144 capacitação. 5 – A Pedagoga do CMAS, Sra. Ângela Garrido de Carvalho lembra que, o  
145 CMAS ainda não obteve resposta do ofício 039/CMAS/2020, enviado ao Prefeito  
146 Municipal de Duque de Caxias, Sr. Washington Reis de Oliveira, sobre a desvinculação  
147 das receitas do sistema de estacionamento rotativo de veículos automotores em  
148 logradouros públicos, mas a pedido da Sociedade Civil o CMAS reiterou o referido  
149 ofício. 6 – O Advogado do Departamento Jurídico da SMASDH, Dr. Igor de Miranda  
150 comunica que, a SMASDH encaminhou o ofício nº 0628/GAB/SMASDH/PMDC/2021 à  
151 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro,  
152 com cópia para Fundação Para a Infância e Adolescência – FIA, pedindo informações  
153 sobre a base de cálculo per capita que eles se utilizam, com intuito de atualização dos  
154 valores dos termos de colaboração celebrados com as Entidades da Sociedade Civil de  
155 Proteção Social Especial e de Proteção Social Básica. Avisa que, após a resposta do  
156 referido ofício será dado encaminhamento a um novo chamamento do MROSC, com a  
157 base de cálculo per capita que atenda às exigências do Ministério Público. Informa que, o

158 Conselho fará o comunicado às entidades inscritas no CMAS com antecedência mínima  
159 de trinta dias. 7 – A Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
160 esclarece que, devido à transferência dos recursos do Parqueamento terem sido  
161 destinados às demandas da Covid-19, as entidades ficaram prejudicadas. Solicita que,  
162 seja agendada uma audiência com o Prefeito Municipal, Sr. Washington Reis de Oliveira,  
163 para tratativas sobre o sistema de estacionamento rotativo de veículos automotores em  
164 logradouros públicos. A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira  
165 esclarece que o Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr.  
166 Marcus Vinícius de Moraes Guimarães, se colocou à disposição para fazer essa mediação  
167 de solicitação de agendamento de audiência com o Prefeito, em nome da Sociedade Civil.  
168 8 – A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira informa que, a  
169 Gestão da SMASDH foi à busca de informações. Esclarece que, não foram encontrados  
170 maiores informações para este Colegiado, pois este assunto está sob os cuidados do Fundo  
171 Municipal de Combate à Pobreza e Desigualdade Social, novo fundo em nosso  
172 Município, ou seja, não faz parte do Fundo Municipal de Assistência Social. Explica que,  
173 esta demanda terá que ser tratada na Secretaria onde este fundo pertencerá. Por fim,  
174 informa que, as informações que esta plenária tem são as mesmas que a Secretaria possui.  
175 9 – O Advogado do Departamento Jurídico da SMASDH, Dr. Igor de Miranda comunica  
176 que, todo Município quando vai se utilizar de um imóvel privado, procede de duas  
177 maneiras: ou aluga ou realiza a desapropriação, que é por medida judicial. Explica que, o  
178 Município de Duque de Caxias interpôs em 2017 uma ação judicial por desapropriação  
179 do imóvel. Informa que, o Município tem a posse provisória do imóvel e ainda não  
180 realizou as obras, bem como não conseguiu captar recursos, por não ter a posse definitiva  
181 do referido imóvel. A Diretora da Proteção Social Especial, Sra. Solange Gorette da Silva  
182 comunica que, a Casa Abrigo para Idosos foi construída com dinheiro público em um  
183 espaço privado. Segundo o Dr. Igor de Miranda, esse procedimento, chamado de  
184 comodato, foi realizado pela gestão passada do Município, que construiu esta casa e ao  
185 final do comodato interpôs com uma ação de desapropriação pela posse definitiva do  
186 imóvel. 10 – A Assistente Social da Proteção Social Especial, Sra. Débora Maria de Sena  
187 Santos comunica que, foi publicada no Boletim Oficial nº 6.963, de 12 de março de 2021,  
188 a portaria nº 009/2021, com o objetivo de formular um Plano de ação para o  
189 enfrentamento de situação de calamidade pública. Esclarece que, este serviço é tipificado  
190 pela Resolução do CNAS nº 109 de 2010, na qual a SMASDH vem atuando e  
191 acompanhando a Defesa Civil, quando acionada. Explica que, a Comissão para  
192 Elaboração do Plano de Ação para Enfrentamento das Situações Decorrentes de  
193 Calamidades Públicas e de Emergência é composta por integrantes da Proteção Social  
194 Básica, Proteção Social Especial e da Coordenação Municipal de Políticas de Promoção  
195 de Igualdade Racial e Direitos Humanos Individuais, Coletivos e Difusos - LGBT, que  
196 tem se reunido para alinhamento das ações da SMASDH, de acordo com os níveis da  
197 Defesa Civil. Avisa que, será um plano bem objetivo, com atendimentos voltados para os  
198 diferentes níveis das situações decorrentes de calamidades públicas e de emergência. Por  
199 fim, informa que, assim que o plano estiver pronto será apresentado ao CMAS, para  
200 apreciação deste Colegiado. Nada mais havendo a tratar a Presidente do CMAS, Sra.  
201 Maria José Cavaleiro Rosa da Silva encerrou a reunião de cujos trabalhos foi lavrada a  
202 presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes e por este Secretário  
203 Executivo.

# MÁSCARA DE PROTEÇÃO




Mais do que  
um dever,  
uma obrigação

224

Reunião Ordinária do CMAS, realizada no  
dia 06 de abril de 2021, na sala dos  
Conselhos, na sede da Secretaria Municipal  
de Assistência Social e Direitos Humanos, a  
partir das 14 horas:

01. ~~Lucas~~ - Mônica da Esperança
02. ~~Débora Maria de Sena~~ PSE
03. Valério Alves de Souza - PSE
04. ~~Cláudia~~ Bitel
05. Marcia Sanches Braga Figueira SMASDH
06. ~~Carla~~ PGM.
07. ~~Silvia~~ PSE
08. ~~Gláucia Sanches Braga~~ PSE
09. ~~Trâmia~~ PSE
10. ~~Thayse~~ PSE
11. ~~Érica~~ PSE
12. ~~Patrícia~~ PSE
13. ~~Luana~~ PSE
14. ~~Thayse~~ PSE
15. ~~Luciana~~ PSE

Calendário de reuniões do Fórum Popular Permanente de Direito à Assistência Social do Município de Duque de Caxias	
Mês	Data
Maio	13
Junho	10
Julho	8
Agosto	12
Setembro	9
Outubro	14
Novembro	11
Dezembro	9

As reuniões serão realizadas no Centro Pastoral Frei Willy Gaertner, sala 108, anexo à Catedral de Santo Antônio, situado na Avenida. Governador Leonel de Moura Brizola, 1861, Centro, Duque de Caxias.

## RESOLUÇÃO Nº 026/CMAS/2021

Dispõe sobre a aprovação da  
Prestação de Contas do  
FMAS relativos às Fontes 05,  
09 e 00 do 1º Trimestre de  
2021.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao 1º trimestre de 2021, conforme Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social, que segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de maio de 2021.

  
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021

MARÇO									
Banco/Conta	Nome	Saldo em 29/02/2021 (a)	Raposas (b)	Rendimentos (c)	Transferências recebidas (d)	Transferências emitidas (e)	Tarifa Bancária (f)	Pagamento (g)	Saldo em 31.03.21 (a+b+c-e-f+g)
105.757-X	PARQUEAMENTO	RS 9.563,79		RS 3,71					RS 9.567,50
117.858-X	PSE - ESTADO	RS 1.626.170,21		RS 1.778,66	RS 1.098,00		RS 62,70	RS 138.169,90	RS 1.490.814,27
117.859-8	PSB - ESTADO	RS 55/089,03		RS 617,92	RS 939,03		RS 104,90	RS 59.420,48	RS 499.125,00
120.967-1	ACESSUAS TRAB - FNAS	RS 134.496,31		RS 52,47					RS 134.548,78
120.968-X	BPC ESCOLA - FNAS	RS 141.670,69		RS 55,06					RS 141.725,75
120.969-8	ALFETIL - FNAS	RS 191.778,18		RS 74,53					RS 191.852,71
120.970-1	G. BOLSA FAMILIA - FNAS	RS 3.666.211,16	RS 85.178,18	RS 1.427,00			RS 20,90	RS 31.200,00	RS 3.721.595,44
120.971-X	GESTÃO SUAS - FNAS	RS 827.504,76		RS 321,60					RS 827.826,36
120.974-X	PSB - FNAS	RS 2.624.257,28	RS 91.691,95	RS 935,10			RS 41,80	RS 281.042,54	RS 2.435.799,99
125.986-5	MÉDIA ALTA COMPL - FNAS	RS 1.278.563,87	RS 133.300,42	RS 509,82			RS 20,90	RS 32.536,25	RS 1.378.416,96
134.694-6	COVID ALIMENTAÇÃO	RS 40.330,76		RS 7,04				RS 40.323,15	RS 14,65
135.517-1	EMENDA PARLAMENTAR	RS 101,64		RS 0,04					RS 101,68
TOTAL		RS 11.097.741,68	RS 310.170,55	RS 5.782,95	RS 2.037,03	RS -	RS 250,80	RS 583.092,32	RS 10.832.389,09

OBS: - 1 - Conta 117.858-X - RS 1.098,00 - Transferência recebida: RS 531,19 - Getsemani; RS 497,63 - Betel; RS 69,18 - Getsemani.  
2 - Conta 117.859-8 - RS 939,03 - Transferência recebida - Jesus de Nazaré  
3 - Conta 117.859-8 - Os valores de RS 31,35 de tarifa bancária e RS 11.740,40 no pag.do dia 26/02, só entrou no extrato de abril.

## RESOLUÇÃO Nº 027/CMAS/2021

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da Gestão dos Recursos, Ganhos Sociais e Desempenho dos Programas e Projetos aprovados do FMAS relativos às Fontes 05, 09 e 00 do 1º Trimestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas sobre a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos Programas e Projetos aprovados do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao 1º trimestre de 2021, conforme Parecer da Comissão de Direitos e Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social, que segue anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de maio de 2021.

Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS E FISCALIZAÇÃO, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS, GANHOS SOCIAIS E DESEMPENHO DOS PROGRAMAS E PROJETOS APROVADOS REFERENTES AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021.

A Comissão de Direitos e Fiscalização exercendo seu papel de acompanhar, fiscalizar e analisar a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados, conforme preconiza o artigo 18, inciso X, da Lei nº 8742/93, ratifica a aprovação da gestão de recursos do primeiro trimestre de 2021, acrescenta que em relação aos ganhos sociais, desempenho dos programas e projetos aprovados, considera que foram assegurados os direitos dos usuários em suas demandas, atendendo satisfatoriamente o que foi apresentado neste Conselho.

Os programas, projetos e serviços foram implementados na perspectiva de ultrapassar as situações de pobreza e vulnerabilidade, sem esquecer, o caráter preventivo e de redução das desigualdades sociais.

A Política Nacional de Assistência Social preconiza o caráter Intersetorial com as diversas políticas setoriais. Dessa forma, deu-se ênfase na referida articulação com as políticas sociais referentes à saúde, educação, habitação, geração de renda, cultura dentre outras.

Cabe ratificar que o planejamento das ações e projetos a serem efetivados e a execução dos diversos serviços da Política de Assistência Social neste Município, tem sido direcionados na perspectiva de propiciar e fortalecer a autonomia dos usuários e das famílias acompanhadas e atendidas nos equipamentos e nas Instituições inseridas no escopo desta Política.

Após parecer favorável desta comissão, segue para o Conselho votar FAVORAVELMENTE pela APROVAÇÃO dos recursos, enfatizando os ganhos sociais, desempenho dos programas e projetos aprovados, realizados SATISFATORIAMENTE.

Duque de Caxias, 29 de abril de 2021.

SEBASTIÃO GOMES CAMPOS  
Membro da Comissão de Dir. e Fiscalização do CMAS  
Conselheiro da Sociedade Civil – APAE

RENATA TAVARES SANTOS  
Membro da Comissão de Dir. e Fiscalização do CMAS  
Conselheira da Sociedade Civil – Lar Fabiano de Cristo

DEBORA MARIA DE SENA SANTOS  
Membro da Comissão de Dir. e Fiscalização do CMAS  
Conselheira Governamental – PSE

## RESOLUÇÃO Nº 028/CMAS/2021

Dispõe sobre a alteração, em caráter excepcional, do artigo 8º, da Resolução 127/CMAS/2017, que altera o prazo para entrega de documentação para regularidade anual 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009;

Considerando os dispostos na Lei Municipal nº 2.267, de 13 de julho 2009 e o Regimento Interno deste Conselho;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e as atividades essenciais;

Considerando o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial o inciso II do artigo 3º que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

Considerando o Decreto Municipal nº 7.867, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da propagação ao contágio decorrente do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Duque de Caxias e dá outras providências;

Servidor da Prefeitura de  
**Duque de Caxias**

Itaú, seu banco oficial, com um mundo de possibilidades para você

Itaú

DC PREFEITURA  
Duque de Caxias  
UNIDOS PELO TRABALHO



Considerando a Resolução CNAS/MC nº 32, de 19 de abril de 2021, que altera a resolução CNAS nº 18, de 03 de novembro de 2020, que altera ao artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

**RESOLVE:**

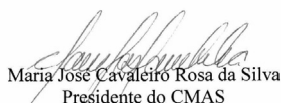
**Art. 1º** - Alterar o artigo 8º da Resolução nº 127/CMAS/2017, de 07 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - Alterar, em caráter excepcional, para 31 de maio de 2021, o prazo do caput do art. 8º da Resolução 127/CMAS/2017, de 07 de novembro de 2017.

Parágrafo único. "A alteração de que trata o caput vigorará enquanto perdurar a emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19."

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de maio de 2021.



Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 029/CMAS/2021**

**Dispõe sobre a substituição de representante do CMAS para Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo do CMDCA.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

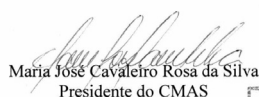
Considerando a deliberação CMDCA nº 31/2021 de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Oficial nº 6960, de 05 de março de 2021, encaminhada através do ofício nº 98/CMDCA/2021, de 03 de março de 2021, que dispõe sobre a solicitação de representante para compor a Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Duque de Caxias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a indicação da Conselheira Governamental, Sra. Valéria Alves de Souza Inácio, como representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para atuar na Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em substituição da Conselheira Governamental, Sra. Débora Maria de Sena Santos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de maio de 2021.



Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

Publicado no Boletim Oficial

**RESOLUÇÃO Nº 030/CMAS/2021**

**Dispõe sobre a aprovação da emissão do Certificado de Regularidade anual 2021 do Lar Jesus é Amor.**

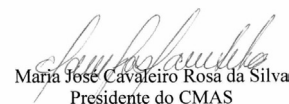
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade anual 2021 da Entidade Lar Jesus é Amor, CNPJ: 32.005.175/0001-88, localizada na Rua Cairbar Schutel, nº 69, Itatiaia, Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de maio de 2021.



Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 031/CMAS/2021**

**Dispõe sobre a aprovação da emissão do Certificado de Regularidade anual 2021 do CIRES.**

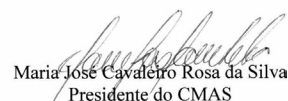
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade anual 2021 do Centro Integrado de Reabilitação do Sarapuí – CIRES, CNPJ: 01.740.278/0001-68, localizado na Avenida República do Paraguai, nº 44 - Sarapuí, Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de maio de 2021.



Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS



## RESOLUÇÃO Nº 032/CMAS/2021

Dispõe sobre a aprovação da emissão do Certificado de Regularidade anual 2021 da ASCAC.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade anual 2021 da Associação Cristã de Apoio à Criança - ASCAC, CNPJ: 08.338.559/0001-38, localizada na Estrada do Amapá, nº 474, Lote 3 B, Barão do Amapá, Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de maio de 2021.

  
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

## RESOLUÇÃO Nº 034/CMAS/2021

Dispõe sobre a aprovação da emissão do Certificado de Regularidade anual 2021 da ASPAS.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade anual 2021 da Ação Social Paulo VI – ASPAS, CNPJ: 28.756.146/0001-80, localizada na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 1861, Centro, Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de maio de 2021.

  
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

## RESOLUÇÃO Nº 033/CMAS/2021

Dispõe sobre a aprovação da emissão do Certificado de Regularidade anual 2021 do CDVida.

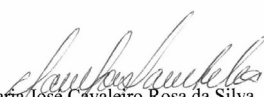
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade anual 2021 do Centro de Defesa da Vida - CDVida, CNPJ: 28.756.146/0024-77, localizado na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 1861, Centro, Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de maio de 2021.

  
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

## RESOLUÇÃO Nº 035/CMAS/2021

Dispõe sobre a aprovação do cancelamento da inscrição do Instituto Amparando.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

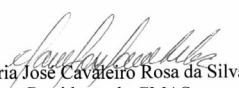
Considerando o Ofício nº 003/2021, de 23 de março de 2021, que comunica o encerramento das atividades do Instituto Amparando.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o cancelamento da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do Instituto Amparando, CNPJ: 22.415.812/0001-30, localizado na Rua Tocantins, nº 33, Jardim Gramacho, Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de maio de 2021.

  
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS



**CMDCA – Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

1 ATA de número 04 (quatro) do ano de 2021, Reunião Ordinária do Conselho  
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ  
3 realizada ao quatorze dia do mês de abril do corrente ano, de forma remota, através  
4 do aplicativo Zoom, nos termos do Art. 1º da Deliberação 04/2019/CMDCA que,  
5 dispõe sobre a criação de grupos de trabalho pela plataforma on-line, presentes os  
6 seguintes conselheiros (as).

Claudia Abreu	ABEJN	Sociedade Civil
Flávio Zatorre	OAB	Sociedade Civil
Marcia Nascimento	OAB	Sociedade Civil
Fábio Wanderley	TAEKWONDO	Sociedade Civil
Cleide Jane	AMIRES	Sociedade Civil
Regis	AMIRES	Sociedade Civil
Daniel Félix	SMF	Governo
Angela Garrido	SME	Governo
Plínio Sá	PGM	Governo
Iara Oliveira	SMEL	Governo
Jacqueline Dias	SMASDH	Governo
Maria da Penha	SMASDH	Governo

7 A Presidenta Márcia Nascimento Cardoso, convoca a assembleia e realiza o primeiro  
8 chamamento às 14h02min, porém precisou aguardar até às 14h20min para iniciar a  
9 reunião, uma vez que até este momento não havia quórum suficiente. Após atingir o  
10 quórum, a Presidenta do CMDCA/DC cumprimenta a todos (as) e agradece a  
11 participação, explana um agradecimento a Deus todo poderoso, independente de credo  
12 ou religião, por podermos estar aqui reunidos, ainda que de forma remota, com saúde e  
13 pede pelos parentes daqueles que estão internados ou isolados com COVID-19. Dando  
14 sequência à reunião a presidenta propõe a seguinte **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da  
15 PAUTA desta Reunião Ordinária, realizada pelo aplicativo Zoom (on-line). Em  
16 **DELIBERAÇÃO FOI APROVADA, POR UNANIMIDADE, A PAUTA**. Em  
17 seguida, a Presidenta Márcia Nascimento pergunta aos Conselheiros de Direitos se  
18 receberam a ATA 03/2021 por e-mail, e todos os Conselheiros de Direitos dizem que  
19 receberam. Em **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da ATA 03 da Reunião Ordinária do dia  
20 14/04/2021. **Posto em DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA, FOI APROVADA A**  
21 **ATA 03**. Se abstendo a Conselheira Cleide Jane - (AMIRES), justificando que não  
22 houve tempo hábil para a mesma fazer a leitura. A Presidenta inicia a leitura da pauta  
23 com o item 3.0 **Deliberações** e explica que é necessário realizar a votação para indicar 2  
24 (dois) Conselheiros de Direitos, sendo 1 (um) representante do governo e 1 (um)  
25 representante da sociedade civil, para representar o CMDCA na Comissão Intersetorial  
26 do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo. A Presidenta Márcia  
27 Nascimento segue para o item 3.1, já que não foi concluída a indicação proposta pelo  
28 item 3.0. O Ministério Público tem nos cobrado e todos nós temos sentido necessidade  
29 de mudança da legislação pertinente a crianças e adolescentes no município de Duque  
30 de Caxias, tanto a legislação nº2475, nº1066, nº2839, nosso Regimento, todos precisam  
31 ser alterados com base nas alterações do ECA, já que nossa legislação nunca foi alterada  
32 desde a publicação. Observação: A empresa irá se reportar a Diretoria Executiva, para  
33 posteriormente passar ao colegiado. Em **DELIBERAÇÃO**: Realização de uma licitação  
34 para a contratação de uma empresa especializada para mudança da legislação e  
35 regimento do CMDCA. **Posto em DELIBERAÇÃO, APROVADA POR**  
36 **UNANIMIDADE**. Seguindo para o item 3.2, a Presidenta explana que estamos com  
37 uma dificuldade muito grande em relação à Pesquisa Diagnóstica, fizemos um Termo de  
38 Referência e eu consegui o contato de uma empresa especializada em Pesquisa  
39 Diagnóstica a nível nacional, já enviei o termo de referência e estou aguardando a  
40 proposta, até para termos uma base de como vamos fazer isso, visto que é a primeira  
41 vez que acontece isso no município. A presidente explica que no nosso termo de referência  
42 existe o item Pesquisa de Campo para coletar dados, porém por conta da pandemia se  
43 torna inviável a realização dessa pesquisa. Em **DELIBERAÇÃO**: Alteração dos Itens  
44 relativos ao Termo de Pesquisa Diagnóstica, retirando Pesquisa de Campo, devido à  
45 impossibilidade de Coleta de Dados por motivo de Pandemia COVID 19. O Município  
46 de Duque de Caxias encontra-se em Estado de Calamidade Pública. **Posto em**  
47 **DELIBERAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE**. Seguindo para o item 3.3 a  
48 Presidenta dá ciência sobre o Programa de Apadrinhamento das crianças  
49 institucionalizadas e sugere ao colegiado a aprovação da criação de uma campanha para  
50 divulgar o programa. Em **DELIBERAÇÃO**: Criação de uma campanha para divulgar o  
51 programa de apadrinhamento. **Posto em DELIBERAÇÃO, APROVADA POR**  
52 **UNANIMIDADE**. Em seguida a Presidenta põe em **DELIBERAÇÃO** o item 3.4:  
53 Retificação da Deliberação 31/CMDCA/2021, Art. 3º, Inciso I, a), onde diz 03 (três)  
54 representantes de cada um dos CREAS, quer dizer 1 (um) representante de cada um dos  
55 CREAS. Onde diz 01 (um) representante da Gestão da SMASDH, como responsável  
56 pela articulação das demais políticas, quer dizer (um) representante da Gestão da  
57 SMASDH. Em **DELIBERAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE**. A  
58 presidenta diz que diante da pandemia, nós estamos precisando prorrogar alguns prazos,  
59 já que algumas instituições estão fechadas, então temos muitas dificuldades para realizar  
60 as visitas. Em **DELIBERAÇÃO**: Prorrogação do prazo até 31 de julho para as  
61 instituições cadastradas no CMDCA entregarem os documentos, Relatório de Atividade  
62 2020 e o Plano de Ação 2021. Em seguida a Presidenta solicita ao colegiado a indicação  
63 de um novo Conselheiro de Direitos da Sociedade Civil para compor a Comissão de  
64 Políticas Básicas, devido o coordenador da Comissão, Sr. Diego Rivas –  
65 (UNIGRANRIO), solicitar o seu desligamento da Comissão. Após a ausência de  
66 movimentação de indicação para a substituição, a Presidenta sugere a indicação da  
67 Sra. Vanielle para substituir o Sr. Diego Rivas na Comissão. Em **DELIBERAÇÃO**:  
68 Substituição do Sr. Diego Rivas pela Conselheira de Direitos Sra. Vanielle –  
69 (UNIGRANRIO) para também assumir o cargo de coordenadora da Comissão. **Posto em**  
70 **DELIBERAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE**. A Presidenta põe em  
71 **DELIBERAÇÃO** o item 3.7: Substituição da Conselheira de Direitos Cleide Jane –  
72 (AMIRES), pelo Conselheiro de Direitos Regis – (AMIRES) na Comissão do Fundo da  
73 Criança e do Adolescente. A Instituição AMIRES encaminhou e-mail no dia  
74 13/04/2021 ao CMDCA indicando o Conselheiro de Direito Sr. Regis Luis de Oliveira

75 como Titular e a Sra. Cleide Jane como suplente. **Posto em DELIBERAÇÃO,**  
76 **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida a Presidenta retorna para o item 3.0  
77 e sugere ao colegiado a indicação de 01(um) Conselheiro de Direitos do Governo e  
78 01(um) Conselheiro de Direitos da Sociedade Civil para representar o CMDCA na  
79 Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo. Em  
80 **DELIBERAÇÃO**: A indicação da Sra. Márcia Nascimento - (OAB), como  
81 representante da Sociedade Civil e a Sra. Jacqueline Dias – (SMASDH), como  
82 representante do Governo. **Posto em DELIBERAÇÃO, APROVADA POR**  
83 **UNANIMIDADE**. A Presidenta segue para o item 3.8 explicando que houve uma  
84 contenção de despesas no governo e quando fizeram o Quadro de Despesas  
85 Administrativas, fizeram enxugados e não observaram quem tinha ou não dinheiro, nós  
86 mandamos uma proposta de QDD em relação ao fundo de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão  
87 e quatrocentos mil reais) que é o recurso que nós tínhamos e foi aprovado pelo governo  
88 R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais). Então nós precisamos abrir um superávit para  
89 solicitar aos nossos parlamentares, com base no saldo que nós temos no fundo, a  
90 abertura do nosso orçamento, colocando o que foi sugerido pela nossa equipe e pela  
91 COAFIA. Em **DELIBERAÇÃO**: Abertura do Superávit Financeiro apurado no balanço  
92 patrimonial referente ao exercício de 2020. **Posto em DELIBERAÇÃO, APROVADA**  
93 **POR UNANIMIDADE**. A Presidenta Márcia Nascimento realiza a leitura do item 4.0:  
94 **IFORMES** - Foi encaminhado um ofício a todos os órgãos que irão integrar a  
95 Comissão do Comitê Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo  
96 solicitando seus representantes, item 4.1: A Presidenta ressalta que a Comissão de  
97 Reordenamento Geográfico precisa agendar uma data para sua Comissão se reunir, para  
98 que possam tratar sobre a abrangência dos Conselhos Tutelares. Eles estão me cobrando  
99 há algum tempo e eu preciso da atuação desta comissão. Item 4.2: A Presidenta faz um  
100 apelo para que as entidades governamentais e não governamentais que receberam o  
101 ofício solicitando representante para a Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de  
102 Atendimento Socioeducativo, que não enviaram seus representantes, eu faço um apelo  
103 para que enviem o mais breve possível, pois a nossa reunião será no dia 12 de maio de  
104 2021. Item 5: **PRONUNCIAMENTO DAS COMISSÕES**: A Presidenta passa a  
105 palavra para o técnico Sr. Fernando Barreto, responsável pela Comissão de Orçamento e  
106 Administração do Fundo da Infância e Adolescência, que fez os seguintes  
107 pronunciamentos: 1 - O Saldo Financeiro do FMIA: 1.1 – Em 31/01/2021: - R\$  
108 1.548.867,15 na conta de Poupança 60.021-1 e R\$ 0,00 na Conta Corrente nº 415-2  
109 Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.2 – Em 28/02/2021: - R\$ 1.550.662,28  
110 na conta de Poupança 60.021-1 e R\$ 0,00 na Conta Corrente nº 415-2 Caixa Econômica  
111 Federal (Ag. 25 de agosto); 2- As Conciliações Bancárias das contas do FMIA referentes  
112 ao mês de janeiro/2021; 2.1 – Informadas através de e-mail à Contabilidade da SMFP  
113 em 03/02/2021, com cópia para o Departamento de Auditoria da SMCI; 2.2 – Decreto  
114 Municipal nº 7.005 de 17/05/2018 – Balanços do FMIA de Janeiro/2021: Entregue em  
115 08/02/2021 o ofício nº 028/CMDCA/2021 à SMASDH, para colhimento de assinaturas  
116 do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e os ofícios de nºs  
117 029/CMDCA/2021 à SMFP (Departamento de Contabilidade) e o 030/CMDCA/2021 à  
118 SMCI, foram entregues em 11/02/2021; 3- As Conciliações Bancárias das contas do  
119 FMIA referentes ao mês de fevereiro/2021: 3.1 – Informadas através de e-mail à  
120 Contabilidade da SMFP em 03/03/2021, com cópia para o Departamento de Auditoria  
121 da SMCI; 3.2 – Decreto Municipal nº 7.005 de 17/05/2018 – Balanços do FMIA de  
122 Fevereiro/2021: Entregue em 08/03/2021 o ofício nº 115/CMDCA/2021 à SMASDH,  
123 para colhimento de assinaturas do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos  
124 Humanos e os ofícios de nºs 116/CMDCA/2021 à SMFP (Departamento de  
125 Contabilidade) e o 117/CMDCA/2021 à SMCI, foram entregues em 09/03/2021; 4 –  
126 Entregue Ofício nº 067/CMDCA/2021 em 09/03/2021 na Contabilidade da SMFP e na  
127 SMCI, para atendimento do Ofício nº 41/SMF-GAB/2021 de 14/01/2021, referente  
128 cumprimento da Deliberação nº 285/2018 do TCE/RJ que trata do envio dos Anexos da  
129 Prestação de Contas de Governo exercício de 2020 em relação ao FMIA, com assinatura  
130 digital do Contador do FMIA, Sr. Fernando Barreto, no TCE-RJ; 5– Deferimento da  
131 DBE da RFB em 29/03/2021 referente à troca de responsabilidade na RFB (Receita  
132 Federal do Brasil), devido à nomeação do Sr. Marcus Vinícius de Moraes Guimarães,  
133 como Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, fato que ocorreu  
134 a contar de 15/01/2021 - Portaria n.º 288/GP/2020 B.O.M n.º 6940 de 15/01/2021; 6-  
135 Recibo de Doação nº 001/2020, referente Declaração de Destinação de Doação da CSN  
136 Mineração S/A, assinado pelos representantes do FMIA, Sr. Janyr Fernandes de  
137 Menezes e Sr. Daniel Félix e pela Presidente do CMDCA, Sra. Márcia Nascimento.  
138 Escaneado e passado por e-mail para a Joyce em 11/03/2021 e entregue uma via  
139 original em 16/03/2021; 7 – Recebido em 10/03/2021 os Planos de Ação das Comissões  
140 de Políticas Básicas, Eventos e Garantia de Direitos – Leitura das propostas; Comissão  
141 de Políticas Básicas – Recebido por e-mail em 16/03/2021; 8- Novas Campanhas de  
142 Doações ao FMIA -2021: Gravação de Vídeo Institucional em 05/03/2021 na  
143 SMASDH, pela Presidenta do CMDCA e pelo Secretário de Assistência Social; 9 – A  
144 Srta. Cátia Cilene realizou novo PEDIDO E-CNPJ PARA O FMIA por e-mail em  
145 31/03/2021 à SMG (Sra. Líbia) e enviou cópia ao Gabinete da SMASDH para a  
146 aquisição de 01 (um) Certificado Digital A/3 – Token para o Fundo Municipal para a  
147 Infância e Adolescência, devido já ter acontecido à troca de responsabilidade no  
148 cadastro da RFB para o Secretário Sr. Marcus Vinícius (aguardamos resposta); 10-  
149 Transmissão da DBF (Declaração de Benefícios Fiscais) do FMIA/DC, referente ao  
150 exercício de 2020 para a RFB (Receita Federal do Brasil) em 25/03/2021; 11- Entregue  
151 Ofício nº 126/CMDCA/2021 em 06/04/2021 na CEF (Caixa Econômica Federal), 2 para  
152 entrega de documentação do novo secretário de assistência social, que será responsável  
153 pelas contas do FMIA/DC; 12 - Entrega em 17/03/2021 na SMCI, do Ofício nº  
154 120/CMDCA/2021, em resposta ao Ofício nº 012/SMCI/2021, que solicitou  
155 esclarecimentos de impeditivos ou não, em relação às Entregas das Prestações de  
156 Contas e Demonstrativos Contábeis do FMIA/DC; 13- Reiterando andamento da  
157 resposta do Ofício nº 002/SMCI/2021, referente à entrega até 30/04/2021 da Prestação  
158 de Contas da Gestão do FMIA/DC, ano base de 2020, conforme deliberação nº 277/17  
159 do TCE-RJ- Marcar Reunião Extraordinária remota, para aprovação de Parecer da  
160 Prestação de Contas; 14 - Novas Campanhas de Doações ao FMIA -2021: Campanha  
161 Temporária - DIRPF/2021 ano cal. 2020 (Pessoas Físicas), Iniciada em março/2021 e  
162 postada no Link da PMDC: a) Vídeo (item 10) b) Notícias Doações a instituições



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA Nº002/SMTER/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

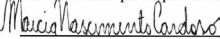
NOME:	ARTHUR CARVALHO MONTEIRO
CARGO:	SECRETÁRIO
MATRÍCULA:	39585-4
CPF:	004.012.487-80
CÓDIGO DA UNIDADE:	SMTER1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de maio de 2021.

  
ARTHUR MONTEIRO  
Secretário Municipal de  
Trabalho, Emprego e Renda  
Matrícula: 39585-4

163 (FMIA), texto foi analisado SMASDH (Prof.ª Roseli, Cátia), após Site da PMDC  
164 postado em 12/03/2021 c) Vídeo Institucional do Presidente do CRC-RJ Dr. Samir;  
165 Obs&gt; 1 - Divulgamos para Autoridades, destaque Dr. Jorge Rezende (ASSECAMPE);  
166 2 - Live do CRC/RJ X Fórum ALERJ e Live da RFB sobre Campanha de Doações  
167 IRPF-21 por incentivos fiscais; 3 - Projeto de LEI (PL) 639/21 em andamento no  
168 SENADO para prorrogar o prazo de entrega do IRPF-2021 ano calendário 2020 até  
169 31/07/2021 (aguardamos o desfecho); Campanha Anual (permanente) Pessoas Físicas  
170 e/ou Pessoas Jurídicas - Post de divulgação da Gestão CMDCA - informar os Canais;  
171 Divulgação da COAFMIA e mobilização de todo o Colegiado; conforme INSTRUÇÃO  
172 NORMATIVA da RFB n.º 2020 de 09/04/2021 publicada no D.O.U em  
173 12/04/2021, que trata da prorrogação do prazo de entrega da Declaração do IRPF-21 ano  
174 calendário 2020 para 31/05/2021; Mediante o exposto solicitamos que seja enviado à  
175 Secretaria Municipal de Comunicação este informe para alterar a data do texto  
176 postado no site da PMDC link da SMASDH em 12/03, a matéria que trata de Doações  
177 ao FMIA/DC. Em seguida técnica Sra. Cátia Cilene inicia solicitação a colaboração de todo  
178 o colegiado, pois no Plano Decenal diz que nós precisamos fazer o monitoramento  
179 dessas campanhas. Outra situação importante é que o Conselho já começou um trabalho  
180 com a Associação de Campos Elísios, houveram alguns encontros da gestão anterior  
181 antes da pandemia, em fevereiro do ano passado e o Sr. Jorge Resende me perguntou  
182 como estava essa campanha para Pessoa Jurídica. Nós estamos focando nas Pessoas  
183 Físicas, no momento do imposto de renda, porém não podemos esquecer que temos uma  
184 Campanha a realizar com as Pessoas Jurídicas tributadas com base no Lucro Real, que é  
185 a nossa Campanha permanente, para Pessoa Jurídica, até 1% com base no Lucro  
186 apurado que pode ser mensal, trimestral ou anual e para Pessoas Físicas, no momento  
187 do imposto de renda, até 3%. Tanto o Fernando, quanto eu, estamos à disposição do  
188 grupo, de qualquer pessoa que tenha dúvida sobre como fazer ou como recolher essa  
189 doação para ao Fundo. No Senado Federal ainda está em andamento o projeto de lei, a  
190 Receita se antecipou e fez essa Instrução Normativa para prorrogar o prazo da entrega  
191 até o dia 31 de junho, mas o projeto de lei ainda está no Senado Federal e vai retornar  
192 nos trâmites oficiais; 15- Ofício n.º 333/2020 - 1.ª PJIJ - PA 12/2018 MPRJ  
193 201800399717 Promotora Dra. Ana Carolina - Pergunta: se o Plano Decenal foi  
194 efetivamente incluído LOA 2021 (arquivo postado Grupo Equipe CMDCA em  
195 12/01/2021); Reitero comunicação no dia 19/02/2021 e envio por e-mail à Dr.ª Márcia e  
196 Equipe Técnica CMDCA. (Leitura do e-mail), solicitando uma breve análise Relatório  
197 QDD - 2021 no arquivo em Excel (segue em anexo) em comparativo com o I Plano  
198 Decenal, se for possível enviar resposta para e-mail do CMDCA -  
199 cmdcaduquedecaxias@gmail.com até o dia 25/02/2021; 16 - Reiteramos situação  
200 prazos para atender a Lei Orgânica Municipal - PPA (2022-2025), LDO (2022) e LOA  
201 (2022), cabe a esta Comissão previamente observar se todos os Órgãos receberam o I  
202 Plano Decenal para inclusão nas Leis Orçamentárias já citadas dentro dos prazos legais,  
203 bem como a elaboração dos mesmos por esta Comissão; Obs&gt; a) Agendar prazo de  
204 resposta das Comissões e Diretoria Executiva no mês em curso ITEM 17; b) vide  
205 atribuições desta Comissão Regimento Interno; 17 - QDD - FMIA 2021 - Abertura de  
206 Crédito com base no Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do FMIA  
207 referente ao Exercício de 2020. Como se dará a distribuição Fonte: 104 (recursos do  
208 FMIA), lembrando para observar o saldo financeiro em 31/12/2020 - Saldo em  
209 31/12/2020 - R\$ 1.547.189,85. Em seguida a Presidente diz que hoje nosso maior  
210 desafio será a inclusão dos nossos planos e projetos no PPA 2022 e 2025, e eu vou pedir  
211 a colaboração de todos vocês conselheiros, porque isso vai para votação na Câmara dos  
212 Vereadores, e uma das prerrogativas do CMDCA é acompanhar o orçamento municipal,  
213 relativo à política pública da criança e do adolescente. Chamando bem atenção para  
214 isso, uma das nossas prerrogativas principais estabelecida pelo ECA é acompanhar isto,  
215 por conta da primazia do atendimento da criança e do adolescente, então temos que  
216 acompanhar, e nos fazer mais presentes na Câmara Municipal dos Vereadores. Todos  
217 nós estamos dando o nosso melhor aqui e vocês conselheiros sabem o quanto é  
218 difícil dispor do seu tempo para estar dentro de um conselho, para estar dentro de  
219 um colegiado e muitas vezes se sentir deixado de lado, então surgiu o Primeiro  
220 Emprego e nós não sabemos, a Câmara está com várias comissões: Comissão de  
221 Pedofilia e muitas comissões envolvendo a criança e o adolescente, mas não temos  
222 conhecimento, sabemos que o CMDCA perdeu credibilidade ao longo do tempo, mas a  
223 minha proposta é resgatar essa credibilidade junto a todos os órgãos. Nós temos que  
224 demonstrar a importância do CMDCA dentro da estrutura do município. Eu deixo aqui  
225 o registro da minha indignação e do desgaste que nós temos para conseguir fazer esse  
226 Conselho andar, operacionalizar o fundo e todas as demais atividades que nós temos.  
227 Seguindo para o item 5.1, a Presidente passa a palavra para a técnica Anne Alverca,  
228 responsável pela Comissão de Garantia de Direitos, que relata visita institucional  
229 realizada nesta semana e permanece no aguardo de renovação do Atestado Regular de  
230 Funcionamento, sendo esta CSN, instituição que ocupa duas salas numa sede da  
231 FUNDEC, no antigo colégio Santa Luzia, bairro 25 de agosto. CSN: Visita realizada  
232 com acompanhamento das conselheiras Sra. Simone Ribeiro e Sra. Iara Oliveira. Foram  
233 constatadas que está acontecendo à realização de obras pendentes, para melhoria do  
234 espaço, estando estas em finalização. Portanto as salas estarão com a possibilidade de  
235 receber os alunos do projeto Jovem Aprendiz, porém as aulas continuarão de forma on-  
236 line, devido à pandemia do COVID 19. Solicitamos a concessão do Atestado Regular de  
237 Funcionamento ao colegiado, e este foi concedido com a votação de todos os  
238 conselheiros. A Presidente do CMDCA, Sra. Márcia Nascimento, agradece a todos (as)  
239 pela participação nesta reunião, dá por encerrada a Reunião Extraordinária remota, às  
240 16h17min, e eu, Luciana Apolinário Dias, Secretária Executiva do Conselho Municipal  
241 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a presente ATA,  
242 que vai por mim assinada e pela Presidente Sra. Márcia Nascimento, em razão de ter  
243 sido realizada pelo aplicativo Zoom, devido ao período de pandemia.



Márcia Nascimento Cardoso

Presidente do CMDCA/DC



Luciana Apolinário Dias

Secretária Executiva - Mat. 36.853-9

VOCE CONTRIBUI. CAXIAS CRESCE!

# IPTU 2021

## PARCELE EM

# 10X

SEM JUROS

MAIS INFORMAÇÕES: 2672-8800  
duquedecaxias.rj.gov.br

Primeiro vencimento em: 19/03



PREFEITURA  
DUQUE DE  
CAXIAS  
UNIDOS PELO TRABALHO